

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3757 , DE 07 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2703

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$515.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	515.000,00
----------------------------	-------------------

Reabertura de Crédito

02 05 00	Coordenadoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
1315	18.541.0012.1041.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	388.000,00
		Aquisição de Biodigestores	F.R.: 0 05 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 021	PROPOSTA 47584/2025	

Superávit Financeiro

02 06 00	Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo		
1238	23.695.0016.1360.0000	Gestão do Turismo	27.000,00
		Revitalização da Praça Dr Mario Ribeiro da Silva	F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Reabertura de Crédito

02 06 00	Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo		
1239	23.695.0016.1360.0000	Gestão do Turismo	100.000,00
		Revitalização da Praça Dr Mario Ribeiro da Silva	F.R.: 0 05 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 015	EMENDA 09032024-069043/2024 - CAPITAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	515.000,00
------------------------------	-------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3757 , DE 07 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2703

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BOF

PREFEITO MUNICIPAL